



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 068/2016
DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE DA SERVIDORA
EFETIVA DALVA LESSA
FERREIRA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos proporcionais da servidora **DALVA LESSA FERREIRA**, cargo: Cozinheiro (a), matrícula n° 1376, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/10/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 068/2016 do PREVIG em R\$ 884,15 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 0065/07/2016, nos termos da parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1°, III, b da CRFB/88 c/c art. 105 da Lei Municipal n°. 1.203/2016	R\$ 884,15

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de outubro de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -